PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao engenheiro José Renato Sátiro Santiago Júnior, diante do seu destaque no cenário municipal e da atuação exemplar na vida particular. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 12 de maio de 2022. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.037,
DE 12 DE MAIO DE 2022

Denomina de Leandro Júnior Martins Sales a miniareninha a ser construída na confluência da Rua Safira com a Rua Silvia Maria Peroba Pessoa, situadas no Bairro Passaré/Novo Barroso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Denomina de Leandro Júnior Martins Sales a miniareninha a ser construída na confluência da Rua Safira com a Rua Silvia Maria Peroba Pessoa, situadas no Bairro Passaré/Novo Barroso. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 12 de maio de 2022. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.038,
DE 12 DE MAIO DE 2022

Denomina de Professor Noberto Nogueira Alves a escola técnica profissional localizada no Residencial Cidade Jardim II, próxima à Rua 16 com a via arterial projetada, no Bairro José Walter, Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Professor Noberto Nogueira Alves a escola técnica profissional localizada no Residencial Cidade Jardim II, próxima à Rua 16 com a via arterial projetada, no Bairro José Walter, Município de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 12 de maio de 2022. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.039,
DE 12 DE MAIO DE 2022

Denomina de Areninha Jackson Araújo Gomes a areninha localizada na Rua Guilhermina Rocha, no Bairro Mondubim, no Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Areninha Jackson Araújo Gomes a areninha localizada na Rua Guilhermina Rocha, no Bairro Mondubim, no Município de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 12 de maio de 2022. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.040,
DE 12 DE MAIO DE 2022

Denomina de Maria Rosa de Almeida a creche localizada na Rua Sousa Carvalho, nº 625, no Bairro Bonsucesso, no Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Maria Rosa de Almeida a creche localizada na Rua Sousa Carvalho, nº 625, no Bairro Bonsucesso, no Município de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 12 de maio de 2022. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.041,
DE 12 DE MAIO DE 2022

Denomina de Maria Dalva dos Santos o Centro de Educação Infantil localizado no Bairro Pirambu, no Município de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Maria Dalva dos Santos o Centro de Educação Infantil em construção, situado na Rua Costa Matos, onde funcionava o antigo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Pirambu, no Bairro Pirambu, no Município de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 12 de maio de 2022. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR. CONTRATADA: SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ 07.991.409/0001-66. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato nº 06/2021, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de maio de 2022 e encerrando-se em 13 de maio de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 06/2021, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. ASSINATURAS: **Waldênia Márcia Da Silva Barbosa – DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Roberto Cláudio Gomes dos Santos – SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

*** *** ***